



MENSAGEM Nº 252/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

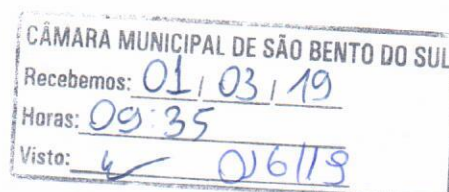
Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para a construção de capela mortuária.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 28 de fevereiro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte dotação orçamentária

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 001 - Obras e Serviços Urbanos

Atividade: 2032 - Administração, Manutenção e Melhorias em Cemitérios e Capelas

Mortuárias.

4490510000 - Obras e instalações (01000100)

R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1040 - Programa Mais Asfalto

4490510000 - Obras e instalações (01000100)

R\$ 200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de fevereiro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal